

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 375-SMAAI/SOF/DIVOF/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS E A EMPRESA CITY TUR TRANSPORTE EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Processo nº 3075/2022-SMAAI – Locação de caminhão operacional plataforma com motorista e combustível (óleo diesel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas em atendimento em estradas vicinais do município de Boa Vista-RR.

**1** – O objeto do presente termo é APOSTILAR o contrato nº 375-SMAAI/SOF/DIVOF/2022, referente ao reajuste mensal no valor de **R\$ 1.652,26** (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais vinte e seis centavos), considerando a variação do IPCA no período compreendido entre maio de 2022 a abril de 2023, qual seja o percentual de 4,18%, sobre os preços do primeiro termo aditivo, com efeitos a contar de 09 de maio de 2023.

**1.1** – O valor mensal do contrato fica reajustado de R\$ 39.483,33 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) para **R\$ 41.135,59** (quarenta e um mil, cento e trinta e cinco reais cinquenta e nove centavos), perfazendo o total anual de **493.627,11** (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos).

**1.2** – As despesas decorrentes deste reajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: **1201** Funcional Programática: **20 605 0056 2203** Categoria Econômica: **3.3.90.39.00** Fonte de Recursos: **1 500 0000** (próprio).

**2** – Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, à Lei Complementar nº 101/00 e à Lei Municipal nº 1.023/08.

**3** – A presente Apostila, para todos os feitos legais, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 375-SMAAI/SOF/DIVOF/2022, não caracterizando alteração do mesmo.

**4** – Cientifique-se o Contratado.

Boa Vista-RR, 29 de Maio de 2023.

Assinatura Eletrônica  
**Guilherme Carneiro Adjuto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

